PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

LEI Nº 1.770, DE 25 DE MAIO DE 2004.

"Denomina Vereador Takashiro Artur Kotó o Velório Municipal de Barrinha".

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA,*** *do Estado de São Paulo,* ***SR. MARCOS APARECIDO MARCARI,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA**, aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º – Denomina Vereador Takashiro Artur Kotó o atual Velório Municipal de Barrinha.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de recursos próprios do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, 25de maio de 2004

MARCOS APARECIDO MARCARI
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.

PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
Assessora Jurídica